

**REUNIÃO
DO
EXECUTIVO**

**MANDATO 2013-2017
ATA N.º 28
DE 16-12-2015**

ATA N.º 28
Mandato 2013-2017

Data da reunião ordinária: 16-12-2015

Local da reunião: Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15.40 horas

Términus da reunião: 17.10 horas

Resumo diário da tesouraria: 15/12/2015.....2.426.094,53 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Vereadores: Celso Ricardo Pimenta Brás

Susana Cristina Coelho da Silva Pita Soares

António José da Piedade do Carmo

António Manuel Garriapa Melão

Sérgio Martins Esteves Cardoso

Jorge Luís de Matos Oliveira

Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes

Otilia Margarida Jacinta Torres

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Coordenadora Técnica

Faltas justificadas: Idália Maria Marques Salvador Serrão

Luís Manuel de Sousa Farinha

Ricardo Jorge Figueiredo Segurado

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, começando por saudar os eleitos Celso Ricardo Pimenta Brás, António Manuel Garriapa Melão e Sérgio Martins Esteves Cardoso, presentes nesta reunião, em substituição dos senhores Vereadores Idália Maria Marques Salvador Serrão, Luís Manuel de Sousa Farinha e Ricardo Jorge Figueiredo Segurado, respetivamente, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

--- A seguir deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, verificando-se as seguintes intervenções:-----

--- Senhor **Vereador Jorge Oliveira - Um** – Deu conhecimento de que está hoje a decorrer um dia de greve dos trabalhadores da fábrica da Unicer, manifestando a sua solidariedade com a luta destes trabalhadores, pela defesa da fábrica e da continuação da laboração da mesma em Santarém. Disse ser de notar que esta empresa já encerrou a sua unidade de produção de cervejas e agora pretende encerrar a unidade da ex-fábrica da Rical, invocando a administração da empresa pretensas dificuldades financeiras. No entanto, referiu que, no último ano, esta teve cerca de trinta e três milhões de euros de lucro, tendo recebido cerca de sete milhões de euros de Fundos Comunitários, muitos destes investidos na Unidade de Santarém.-----

--- Mesmo assim, pretende colocar no desemprego cerca de cento e quarenta trabalhadores, sendo setenta de Santarém.-----

--- Disse que, aquilo que os trabalhadores pretendem é continuar a trabalhar e nada mais justo seria, receberem como prenda de Natal, a informação de que a administração teria voltado atrás com as suas intenções, mantendo em laboração esta unidade fabril. -----

--- Soube também, que estão a ser exercidas grandes pressões junto dos trabalhadores, no sentido de aceitarem o desemprego como caminho de saída. -----

--- Neste sentido, e sendo para o concelho de Santarém, também uma unidade produtiva, de extrema importância e sabendo que o senhor Presidente tem acompanhado esta

situação, questionou sobre quais as diligências efetuadas pela Câmara Municipal de Santarém, junto do Governo e da administração da empresa, no sentido de alterar as pretensões da administração da Unicer.-----

--- **Dois** – Relativamente ao Centro Histórico, comentou já não bastar o mesmo estar cada vez mais deserto, com espaços comerciais a fecharem e a vinda de pessoas ser cada vez menor, para agora, e na sequência já de outras derrocadas, no passado dia catorze, ter havido, em pleno centro da cidade, o desmoronamento de um beirado de um edifício, na Rua Primeiro de Dezembro, não tendo acontecido uma tragédia, por mero acaso.-----

--- No seu entender há questões que urge acompanhar como a manutenção/conservação de edifícios no Centro Histórico, através de vistorias, do contacto com os proprietários, no sentido de se preservar o Centro Histórico e evitar o perigo na via pública.-----

--- Disse que, relativamente a este acidente, chegou ao seu conhecimento que os proprietários deste edifício pretendiam realizar obras e já teriam pedido a respetiva licença à Câmara Municipal de Santarém, há perto de dois anos, questionando o porquê desta demora e se esta situação se confirma.-----

--- Questionou ainda, se a Câmara Municipal de Santarém está a acompanhar, junto dos proprietários dos edifícios e do Instituto Português do Património Arquitetónico (IPPAR), as várias situações que podem ocorrer e pôr em perigo as pessoas na via pública e se já foi feito algum estudo, de forma a apresentar candidaturas aos Fundos Comunitários ou a encontrar soluções para ultrapassar estas situações no Centro Histórico.-----

--- **Três** – Deu conhecimento da desativação de quatro cabines telefónicas públicas existentes na cidade, nomeadamente: na Rua Engenheiro Barreiros Mota; na Avenida Madre Andaluz, junto Restaurante “A Sereia”; Rua Pedro Santarém, junto ao Quinzena e outra junto à rotunda luminosa, em São Domingos, a qual foi retirada devido ao despiste de uma viatura naquele local. Assim, face ao estado de degradação em que as mesmas se encontram, solicitou esclarecimentos, se esta autarquia já solicitou à PT a sua retirada, por não se justificar a sua permanência nestes locais.-----

--- Senhora **Vereadora Otília Torres** – Dado estar prevista, para amanhã, a chegada de

alguns refugiados a Portugal, solicitou informação sobre se alguns deles vêm para Santarém e qual o ponto de situação de todo este processo, uma vez que estava previsto o Município receber alguns refugiados. -----

--- Senhor **Vereador Sérgio Cardoso** – Deu conhecimento dos dados da Associação Cívica, Transparência e Integridade que, anualmente, elabora um relatório com sete indicadores base, os quais mostram bem a diversidade das funções e das valências dos trezentos e oito municípios do país. Estes indicadores analisam dados no âmbito da Contratação Pública, Relação com a Sociedade, Taxas e Regulamentos, entre outros, dando mostras de grande abrangência. Para estes indicadores, são tidos ainda em conta, subfactores que são calculados para definir um índice. -----

--- O Município de Santarém, neste ano, posicionou-se no centésimo décimo quinto lugar e no ano transato na centésima oitava posição. -----

--- Disse que os municípios mostram preocupações nesta área, tendo evoluído bastante nos seus indicadores o que significa que as posições vão sendo alteradas em função da melhoria nos serviços que prestam. -----

--- Relativamente ao Município de Santarém, disse haver notas dignas de registo, como é o caso, das melhorias verificadas em alguns desses indicadores, particularmente na relação com a sociedade e no âmbito do urbanismo, onde o progresso é de assinalar e pelo qual se congratula, porque essas práticas são bem recebidas pela sociedade civil. ---

--- Recordou que este estudo é feito com a metodologia que resulta da informação que é pública e que se encontra disponibilizada nos *sites* dos respetivos municípios. Contudo, não pode deixar de registar alguma preocupação, com dois dos indicadores que não tiveram progressos. Um deles tem a ver com a Contratação Pública e o outro com os Planos e Relatórios relativos aos dois anos anteriores. Entende dificuldades pontuais, as quais, merecendo alguma atenção poderão ser superadas. No entanto, registou alguma estranheza por estes mesmos indicadores não terem tido progresso, o que em seu entender, significa alguma falta de atenção sobre os mesmos. -----

--- Aproveitou para apresentar dados comparativos de um Município mais bem-sucedido com os do Município de Santarém, solicitando esclarecimento das medidas que a

ATA N.º 28
Mandato 2013-2017
Reunião de 16 de dezembro de 2015

Câmara Municipal de Santarém pretende desenvolver, no sentido de melhorar e acrescentar transparência a estes indicadores.-----

--- Senhor **Vereador Celso Brás – Um** - Corroborou a opinião do senhor Vereador Jorge Oliveira no que diz respeito ao mobiliário urbano, como é o caso das cabines telefónicas, em que os serviços deveriam estar a par destas situações, tendo o senhor Presidente referido que a colocação das mesmas não é da responsabilidade da Câmara Municipal.-----

--- **Dois** – Reiterou os pedidos de informação relativas a: -----
--- -capacidade da rede de saneamento para o número de habitantes de Santarém; -----
--- -o número de notificações feitas aos proprietários dos edifícios do Centro Histórico, no sentido de conservarem a sua edificação; -----
--- -se existe comunicação da parte da empresa Unicer do destino a dar aos terrenos de que é proprietária e vão ficar devolutos; -----
--- -para quando está prevista a limpeza do talude na Estrada nacional três e área adjacente perto do Restaurante “A Grelha” e -----
--- -para quando a resolução das questões relativas às tampas de saneamento.-----

--- Senhora **Vereadora Inês Barroso** – Enalteceu o trabalho que os Agrupamentos de Escolas dinamizaram durante o primeiro período, culminando com a intervenção em espaço público, com a apresentação de enfeites de Natal que ficarão patentes, durante a quadra natalícia, em alguns locais do concelho e que contou com a participação de crianças das escolas do concelho, que aderiram a um projeto lançado pela Divisão de Educação e Juventude, no âmbito da oferta de recursos educativos.-----

--- Desejou a todos os estudantes do concelho e comunidade educativa, votos de uma quadra natalícia, com muita paz e muito amor. -----

--- **Senhor Presidente** – Relativamente ao **encerramento da fábrica da Unicer** salientou que a Câmara Municipal de Santarém sempre esteve ao lado dos trabalhadores, tendo-se comprometido com a Comissão de Trabalhadores e Sindicatos para que este assunto nunca saísse da agenda pública. Assim, em todas as reuniões do Executivo tem-se falado neste tema.-----

--- Disse ter estado no dia da greve, com os trabalhadores da Unicer, para lhes dar nota do que estava a ser feito e que já solicitou uma nova reunião com o atual Ministro da Economia. -----

--- Em relação aos Fundos Comunitários concedidos a esta empresa, considera ser uma questão muito importante e que deve ser decidida. Salientou que em nome da Santarém, do Executivo e de todas as forças partidárias, exige que o Ministério da Economia, que deu fundos comunitários à Unicer, responda aos eleitos locais de Santarém, aos trabalhadores da Unicer, o que irá fazer aos fundos comunitários, se os mesmos terão de ser devolvidos e quais as penalizações em futuras candidaturas.-----

--- Disse ainda, ter solicitado também reuniões a outros Ministros, recentemente eleitos, como foi o caso do Ministro da Saúde, para debater problemas nesta área, existentes no concelho. -----

--- Referiu que a Unicer poderá estar a pensar rentabilizar o espaço que tinha, estando este Executivo a tramitar, caso não tenha resposta, a reversão de todo o planeamento que foi feito para a plataforma logística, que do ponto de vista da Unicer, será uma mais-valia. -----

--- Assim, todos aqueles apoios que foram concedidos à Unicer e que possam reverter para o Município, é sua intenção trazer a este Executivo, bem como à Assembleia Municipal, a sua reversão para o Município, podendo ser alterado, à posteriori, se outra empresa pretender instalar-se naquele espaço.-----

--- Disse saber estar a ser acertada, entre os líderes das diversas bancadas da Assembleia Municipal, uma moção, a ser presente na Assembleia Municipal do próximo dia vinte e um do corrente, sobre a Unicer, para que todas as entidades envolvidas saibam que os eleitos locais estão ao lado dos trabalhadores. -----

--- Considerou que a postura tida pela Unicer, não foi a mais digna. O argumento utilizado para encerrar a fábrica da Rical em Santarém, foi falacioso. Foi dito que era devido ao mercado angolano, mas todos sabem que a Rical não exportava nada para aquele país. Por tudo isto e uma vez que houve apoios comunitários a esta empresa, o Executivo terá uma palavra sobre este assunto.-----

--- Sobre a **derrocada do telhado do edifício no Centro Histórico**, referiu que não foi há dois anos mas sim há alguns meses, que o proprietário apresentou um pedido de recuperação da fachada, estando a ser recolhidos pareceres para que o privado possa intervir naquele espaço. -----

--- Sabe que todos querem um Centro Histórico que seja classificado e que responda a uma série de requisitos. No entanto, na sua opinião, a Direção Geral do Património Cultural exagera nesses requisitos, o que faz com que este tipo de intervenções demorem algum tempo. Assim, apesar de saber que a classificação histórica é importante, se houver necessidade, o Presidente da Câmara Municipal de Santarém e o seu Executivo devem ponderar se devem deixar cair a classificação do Centro Histórico. Reconheceu que poderá estar a ser polémico com esta afirmação, no entanto, terá de ser feito um *trade-off*, perante a necessidade de intervenção rápida ou a de intervir lentamente, de acordo com os pareceres. Em alguns aspetos esta classificação histórica demora algum tempo, e atualmente não se coaduna o tempo de espera que se tem de ter destes pareceres internos e externos com a necessidade de intervenção imediata. -----

--- Declarou que ultimamente visitou outras cidades europeias, onde não exigem o que se exige em Portugal, pelo que considera que tem de ser feita uma alteração de mentalidades. -----

--- Aproveitou para informar das diligências que foram feitas pela União de Freguesias da cidade de Santarém, de recuperação de um edifício na Ribeira de Santarém, destinado a capela mortuária, e que não foi aprovado pela Direção Geral do Património Cultural. --

--- Destacou que, tanto a Câmara Municipal de Santarém como a União de Freguesias da cidade de Santarém tem feito um esforço enorme para recuperar edifícios e que, felizmente, tem entrado muitos pedidos de requalificação de imóveis no Centro Histórico, mas que ainda não é o suficiente. -----

--- Declarou que em dois mil e dezasseis, esta discussão irá estar muito presente e que em algumas situações irá assumir posições contra entidades situacionistas, que não deixam ter a celeridade necessária para os tempos modernos. Lembrou, que estando no século vinte um existem comodidades que não se coadunam com estas situações.-----

--- Sobre a questão das **cabines telefônicas** referiu ter havido reuniões com os privados, para a implementação do PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, para que os mesmos sinalizassem as suas intervenções no Centro Histórico, no âmbito do Programa Jessica. -----

--- Realçou que os financiamentos existentes não são provenientes de Fundos Comunitários, mas sim de empréstimos com juros muito baixos. Disse esperar que, com o atual Governo, haja reprogramações de forma a haver algum financiamento a fundo perdido, para esta reabilitação urbana. -----

--- Assumiu que a Câmara Municipal não tem feito o acompanhamento das cabines que se encontram degradadas, esperando que a entidade responsável por estas cabines faça esse acompanhamento, uma vez que o mesmo não é da competência da Câmara. -----

--- Em relação aos **dados do Relatório da Associação Cívica, Transparência e Integridade** disse que se tratam de critérios, no que se refere ao ponto de vista da transparência. Disse estarmos no primeiro terço de todos os municípios e que podemos sempre melhorar. -----

--- Informou que recentemente manteve uma reunião com o Tribunal de Contas, o Instituto de Gestão Financeira e outras entidades, sobre o Plano Anticorrupção da Câmara Municipal de Santarém, que foi elogiado, por se tratar de um Plano dinâmico, que vai ao encontro de todas as recomendações que estas entidades fazem. -----

--- Salientou, que do ponto de vista da Contratação Pública, não há nada que não esteja na plataforma disponibilizado para todos os munícipes, para que os mesmos possam consultar todos os contratos. Destacou ainda, que a Câmara Municipal de Santarém tem, não uma, mas duas plataformas, para ir ao encontro dos seus fornecedores e que há muitas entidades no nosso Concelho e concelhos limítrofes, que não estando inscritas nas plataformas tem trazido alguns problemas para a celeridade dos processos. -----

--- Disse que a Câmara Municipal de Santarém tem um Núcleo de Contratação pioneiro, inserido na Divisão Jurídica, sendo os respetivos técnicos que informam das empresas a contratar e as entidades que podem concorrer, com uma transparência total em todo o processo, estando preocupados, não em subir no ranking, mas na transparência em todos

os concursos que são lançados.-----

--- Reconheceu que o Plano Anticorrupção da Câmara Municipal tira alguma celeridade aos processos, mas beneficia ao nível da transparência. -----

--- Quanto à **documentação** solicitada pelo senhor Vereador Celso Brás a mesma irá ser facultada. -----

--- Sobre a **manutenção dos taludes** recordou que a Câmara Municipal vai contratar, no início de dois mil e dezasseis, uma empresa para a manutenção dos espaços verdes, estando este espaço previsto ser intervencionado neste concurso. -----

--- Senhora **Vereadora Susana Pita Soares – Um** - Relativamente à questão colocada pela senhora Vereadora Otilia Torres, sobre a vinda de famílias refugiadas, disse que, até ao momento, a Câmara Municipal não foi contactada pelo Conselho Português para os Refugiados, para o alojamento de algumas famílias. -----

--- Informou que, na sequência do atentado de Paris, teve uma reunião nas instalações do antigo Governo Civil, com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras que deu conhecimento, a todos os municípios, do plano que está a ser elaborado para a distribuição das famílias que possam vir a chegar a Portugal, de acordo com o perfil e as necessidades das pessoas que chegam, tentando fazer um encaminhamento adequado, quer ao nível do escalão etário, quer ao nível da própria profissão ou habilitações que esses refugiados possam ter. -----

--- Disse que a Câmara Municipal de Santarém tem as casas prontas e equipadas para receber essas famílias em qualquer altura que possam chegar. -----

--- **Dois** – No que se refere aos dados da Associação Cívica, Transparência e Integridade disse ter ficado espantada com o facto de o Município ter tido índice zero e que os mesmos só poderão ter uma leitura, que tem a ver com o facto de os dados que a Câmara Municipal enviou, não terem chegado em tempo útil para a elaboração deste relatório. Salientou que esta avaliação é privada e não oficial, a qual a Câmara Municipal de Santarém não está obrigada fazer. No entanto, fá-lo apesar de ter consciência do trabalho que desenvolve, mas com o objetivo também de avaliar esse mesmo trabalho em relação a outros municípios. -----

--- Relativamente aquilo que é a atuação do Núcleo de Contratação Pública disse ser um orgulho para o Município, o qual funciona de modo completamente transparente. -----

--- Senhor **Vereador Sérgio Cardoso** – Referiu que não lhe levanta inquietação o funcionamento do Núcleo de Contratação Pública nem os dados terem chegado fora de tempo. O que o preocupa é que os indicadores não tenham tido evolução, faltando dar mostras públicas. De tudo isto, aquilo que considera importante é o facto de todos os municípios estarem empenhados nesse trajeto, havendo uma melhoria evidente. -----

--- **Senhor Presidente** – Ainda em relação aos dados do Relatório anteriormente referido, salientou que lhe agradou ter tido reuniões com entidades que vistoriam a Câmara Municipal e que as mesmas tenham elogiado a transparência, aproveitando para desafiar todos a consultarem a plataforma *base.gov* onde poderão consultar todos os concursos desta Câmara Municipal. -----

--- Senhor **Vereador Celso Brás** – Deixou um alerta referente aos terrenos da Unicer que não estando edificados a Lei prevê que revertam para solo rural. -----

--- Em relação à classificação ou não do Centro Histórico disse estarem todos de acordo em que o mesmo seja classificado no seu todo ou em parte, sendo importante que essa discussão se faça. -----

--- Considerou ainda importante, confrontar a Direção Geral do Património Cultural sobre a legalidade de alguns dos pareceres que emite, os quais não podem ser apenas opinativos mas sim legais. -----

--- **Senhor Presidente** – Informou que no que concerne aos terrenos da Unicer estão a ser verificadas todas essas situações, para que no início de janeiro possa ser feita uma proposta de reversão dos apoios que foram dados, para deliberação do Executivo e da Assembleia Municipal. -----

--- Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:------

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----

--- De **RITA COSTA DE SOUSA CALOURO** e **INÊS SOUSA DE MAGALHÃES**,

residentes na Rua Ana de Macedo, lote BS um, segundo E, União das freguesias de Santarém, Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau, nesta cidade, apresentando pedido de informação prévia para construção de um edifício destinado a serviços (hospital veterinário), no lugar de Casal da Felicidade, São Pedro, também nesta cidade. -----

--- Após breve troca de impressões, a Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou por unanimidade, retirar o assunto da reunião para nova avaliação técnica.-----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

--- Foram presentes os pedidos de licenciamento, a seguir indicados, para ratificação dos despachos do senhor presidente da câmara municipal que isentaram do pagamento de taxas das licenças especial de ruído:-----

--- De **ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE SANTARÉM**, com sede na Quinta do Mergulhão, Senhora da Guia, União das Freguesias de Santarém, Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau, nesta cidade, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de gala seringa d'Ouro, nos dias nove e dez de dezembro, na Casa do Campino (ratificação do despacho do senhor Presidente de sete de dezembro de dois mil e quinze). -----

--- De **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE ALQUEIDÃO DO REI**, com sede no lugar de Alqueidão do Rei, freguesia de Alcanede, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de karaoke, nos dias sete e oito de dezembro, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de sete de dezembro de dois mil e quinze). -----

--- De **CENTRO DE CONVÍVIO E CULTURA ARNEIRO DE TREMÊS E CARVOEIRA**, com sede no lugar de Arneiro de Tremês, União das freguesias de Azoia de Cima e Tremês, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de festa em honra da Imaculada Conceição, nos dias quatro a oito de dezembro, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de quatro de dezembro de dois mil e quinze). -----

--- De **GRUPO DE DANÇAS E CANTARES RIBATEJANOS DE SANTARÉM**, com sede na Rua Padre António Pereira, número seis cave, União das freguesias de Santarém, Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau, nesta cidade, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de festa de natal com música ao vivo, nos dias doze e treze de dezembro, na Rua Capelo Ivens, número quinze, (sede dos Caixeiros), também nesta cidade (ratificação do despacho do senhor Presidente de dez de dezembro de dois mil e quinze).-----

-- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do senhor Presidente, que isentaram do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído para realização das diversas atividades, nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo trinta e cinco do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES-----

--- ALTERAÇÃO NÚMERO DEZASSEIS AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE DOIS MIL E QUINZE-----

--- Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos da alínea d) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro:-----

--- **Um - No Orçamento** (receita) - número dezasseis, que totalizou nas ANULAÇÕES a importância de dois milhões quatrocentos e sete mil quinhentos e setenta e seis euros. -

--- **Dois - No Orçamento** (despesa) – número dezasseis, que totalizou nos REFORÇOS a importância de quarenta e nove mil duzentos e cinquenta e três euros e nas ANULAÇÕES a importância de dois milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil oitocentos e vinte e nove euros.-----

--- **Três - Nas Grandes opções do Plano** – número dezasseis, a dotação total, nas Funções Gerais, Funções Sociais, Funções Económicas e Outras Funções importam no valor global de sete milhões oitocentos e sessenta e um mil duzentos e um euros, financiamento que ficará definido.-----

ATA N.º 28
Mandato 2013-2017
Reunião de 16 de dezembro de 2015

--- Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam como anexos à presente ata (Documentos I), tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar as modificações propostas, nos termos do disposto na alínea d) do número um do artigo trinta e três, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. -----

--- **NOMEAÇÃO E FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA A.S. EMPRESA DAS ÁGUAS DE SANTARÉM, SA** -----

--- Pelo **senhor Presidente** foi presente a proposta número quarenta P, de onze do corrente, do seguinte teor:-----

--- “Considerando que:-----

--- **Um** – Por deliberação tomada em reunião do Executivo Municipal de vinte de agosto de dois mil e sete, foi decidido, nos termos conjugados da alínea a) do número um do artigo oitavo da Lei número cinquenta e três-F/dois mil e seis, de vinte e nove de dezembro (entretanto revogada pela Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto, mas, à data, em vigor), da alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro e da alínea l) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro (disposições entretanto alteradas pelo Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro), propor à Assembleia Municipal a constituição da empresa Municipal AS - Águas de Santarém, EM;-----

--- **Dois** – Por deliberação da Assembleia Municipal de vinte e oito de setembro de dois mil e sete, tomada ao abrigo das sobreditas disposições, foi decidido autorizar a constituição da empresa AS - Águas de Santarém, EM, aprovando-se os respectivos Estatutos;-----

--- **Três** – Por escritura pública outorgada em catorze de dezembro de dois mil e sete, pelo Notário Privativo desta Câmara, ao abrigo do disposto no número quatro do artigo oitavo da Lei número cinquenta e três-F/dois mil e seis, de vinte e nove de dezembro (entretanto revogada pela Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto, mas, à data, em vigor), foi constituída a empresa AS - Águas de Santarém, EM; -

--- **Quatro** – Nos termos do artigo oitavo dos Estatutos da AS - Águas de Santarém, EM, os órgãos sociais são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único;-----

--- **Cinco** – Nos termos do número quatro do artigo décimo dos mesmos estatutos, a mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente, um Secretário e um suplente;

--- **Seis** – Nos termos do artigo onze, dos mesmos Estatutos, o Conselho de Administração é composto por três membros, um Presidente e dois vogais, conforme deliberação da Assembleia Geral que proceda à eleição do Conselho;-----

--- **Sete** – Nos termos do artigo dezasseis dos mesmos Estatutos, o Fiscal Único deverá ser um revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, a escolher pela Assembleia Geral;-----

--- **Oito** – A eleição dos órgãos sociais compete à Assembleia Geral, constituída pelo representante do acionista único; -----

--- **Nove** – O representante do acionista único, na Assembleia Geral destinada a eleger os órgãos sociais, deve ser, para ao efeito, mandatado pela Câmara Municipal;-----

--- **Dez** – Nos termos da alínea n) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre todas as matérias previstas no regime jurídico da atividade empresarial local e das participações sociais que este não atribua à Câmara Municipal;-----

--- **Onze** – Tendo em conta o disposto no número um do artigo trinta da Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto, não deve ser atribuída aos membros do Conselho de Administração qualquer remuneração (com exceção da vogal Teresa Cristina Rocha Matias Ferreira, pelos motivos constantes das deliberações da Câmara Municipal e Assembleia Municipal de vinte e um de janeiro de dois mil e treze e vinte e oito de fevereiro de dois mil e treze, respetivamente), sendo que os titulares de órgãos da empresa que exerçam funções na Câmara Municipal não terão direito a qualquer remuneração e os que não exerçam essas funções terão direito a senha de presença por cada reunião em que participem, de montante igual às atribuídas aos vereadores sem

pelouro. -----

--- Tenho a honra de propor: -----

--- **Um** – Que a Câmara Municipal delibere mandar a senhora Susana Cristina Coelho da Silva Pita Soares como sua representante na Assembleia Geral da AS - Águas de Santarém, EM, para eleger os seguintes titulares dos órgãos sociais e respetiva remuneração:-----

--- **Mesa da Assembleia Geral:**-----

--- **Presidente** -----

--- Francisco Alberto Serrão Patrício -----

--- **Secretário**-----

--- Luís Miguel Pereira Pires Martins-----

--- **Secretário (suplente)** -----

--- Sérgio Alexandre Magalhães Tormenta -----

--- **Conselho de Administração:** -----

--- **Presidente** -----

--- Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves -----

--- **Vogais** -----

--- Teresa Cristina Rocha Martins Ferreira, com funções executivas, a tempo inteiro-----

--- Fernando Manuel Frazão Azinheira-----

--- **Fiscal único** – Rosa Lopes, Gonçalves Mendes e Associado – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas -----

--- **Fiscal único suplente** – Carlos António Rosa Lopes -----

--- **Dois** – Que a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal que delibere: ----

--- **a)** Que os titulares de órgãos da empresa que exerçam funções na Câmara Municipal não tenham direito a qualquer remuneração e os que não exerçam essas funções tenham direito a senha de presença por cada reunião em que participem, de montante igual às atribuídas aos vereadores sem pelouro. -----

--- **b)** Que a Vogal com funções executivas, Teresa Cristina Rocha Matias Ferreira, afixe uma remuneração correspondente ao valor da remuneração de vereador a tempo

inteiro da Câmara Municipal, nos termos do número dois do artigo doze dos Estatutos da AS - Águas de Santarém, EM, conjugado com o disposto no número dois e três do artigo trinta da Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto. -----

--- c) Dispensar os membros do Conselho de Administração da prestação de caução. ----

--- d) Que o Fiscal Único “Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associado – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas” aufera a remuneração anteriormente fixada por deliberação da Assembleia Municipal.” -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do PS - Partido Socialista e da CDU - Coligação Democrática Unitária, mandar a senhora Vereadora Susana Cristina Coelho da Silva Pita Soares, como sua representante na Assembleia Geral da AS - Águas de Santarém, EM, para eleger os titulares dos órgãos sociais e respetiva remuneração, nos termos da proposta do senhor Presidente atrás transcrita. -----

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos de fixação da remuneração dos órgãos sociais da empresa, em conformidade com o sugerido na mesma proposta. -----

--- O senhor Presidente não participou na apreciação e votação deste assunto por integrar o Conselho de Administração da empresa em causa. -----

--- **CONSTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE ACORDO COM O ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO DO REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PRORROGAÇÃO DO MANDATO** -----

--- Pelo **senhor Presidente** foi presente a proposta número trinta e nove/P, de onze do corrente, do seguinte teor: -----

--- “Considerando que:-----

--- a) O Regulamento dos Serviços do Município de Santarém, que integra o organograma, aprovado pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de dezoito de dezembro de dois mil e doze e em sessão ordinária da Assembleia Municipal de vinte e sete de dezembro de dois mil e doze e publicado no Diário da República, segunda Série,

número cinco, de oito de janeiro de dois mil e treze, prevê no seu artigo décimo segundo a criação de uma Equipa Multidisciplinar, cuja constituição e designação é efetuada através de deliberação da Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara, sendo as atribuições e competências definidas na mesma. -----

--- b) O Ambiente é uma área de atuação prioritária na gestão autárquica, exigindo projetos de carácter estrutural, essenciais para o Bem-Estar das pessoas, proteção do Ambiente e competitividades do Território. -----

--- c) O Ambiente e a Sustentabilidade são áreas predominantes da Estratégia Europa dois mil e vinte. -----

--- d) Aperfeiçoar o alinhamento entre as políticas de ambiente e Sustentabilidade e os procedimentos aplicados aos projetos e ações do Município é uma condição de governança inteligente e moderna para um Território que se ambiciona Sustentável. -----

--- e) A Estratégia Europa dois mil e vinte visa um crescimento sustentável para uma economia eficiente na utilização dos recursos, mais ecológica e mais competitiva, designadamente: criar uma economia mais competitiva, de baixo teor de carbono e eficiente na utilização sustentável dos recursos; proteger o ambiente, reduzir as emissões e impedir a perda de biodiversidade. -----

--- f) A iniciativa emblemática da Estratégia Europa dois mil e vinte – “Uma Europa eficiente em termos de recursos”, visa criar um quadro estratégico que permita que as diferentes políticas apoiem a transição para uma economia eficiente em termos de recursos e de baixo carbono a fim de: impulsionar o desempenho económico, ao mesmo tempo que se reduz a utilização dos recursos; identificar e criar novas oportunidades de crescimento económico e de promover uma maior inovação, impulsionando a competitividade da União Europeia. -----

--- g) Os recursos naturais são essenciais para o funcionamento da economia europeia e da economia global, bem como para a qualidade de vida, assistindo-se na atualidade a elevadas pressões sobre os mesmos exigindo-se assim, um aumento da eficiência na sua utilização que contribuirá para estimular a inovação tecnológica e promover o emprego no setor das “tecnologias verdes” em plena expansão. -----

--- h) Os recursos naturais são frequentemente utilizados de forma ineficaz por falta de informação sobre os custos reais que a sua utilização implica para a sociedade, sendo premente concetualizar e modelizar formas de atuação local para estimular a sociedade para uma opção pela sustentabilidade. -----

--- i) Como reconhecido na iniciativa emblemática “Uma União da Inovação” da estratégia Europa dois mil e vinte, a fixação de normas ambientais e de metas mais rigorosas que estabeleçam objetivos ambiciosos e garantam a previsibilidade a longo prazo constitui um importante estímulo para a eco-inovação. -----

--- j) A sustentabilidade é um eixo para o desenvolvimento do Território, sendo os municípios atores privilegiados na construção de políticas públicas locais, que têm o poder da mudança pela Sustentabilidade, contribuindo globalmente para o desígnio de um Crescimento Inteligente, Inclusivo e Sustentável na Europa. -----

--- Assim, proponho, ao abrigo do disposto nos artigos sétimo e doze do Decreto-Lei número trezentos e cinco/dois mil e nove, de vinte e três de outubro, conjugado com consignado no artigo doze do Regulamento dos Serviços do Município de Santarém, publicado no Diário da República, segunda Série, número cinco, de oito de janeiro de dois mil e treze, que o Executivo Municipal delibere aprovar o seguinte: -----

--- Um – Prorrogar o mandato da Equipa Multidisciplinar de Ação para a Sustentabilidade, abreviadamente designada por EMAS, por um período de três anos, com início a um de janeiro de dois mil e dezasseis e término a trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito, a qual funcionará na dependência do Presidente da Câmara Municipal, ou de Vereador com competência delegada nessa área, tendo a missão de construir e desenvolver a Estratégia para a Sustentabilidade do Município de Santarém, com o objetivo de garantir a conceção, planeamento e execução dos seguintes projetos estruturantes: -----

--- a) Agenda vinte e um Local de Santarém -----

--- b) Pacto dos Autarcas -----

--- c) Santarém Sustentável -----

--- d) Rota de Reabilitação de Rios -----

ATA N.º 28
Mandato 2013-2017
Reunião de 16 de dezembro de 2015

--- Dois – Para a concretização dos projetos estruturantes designam-se os seguintes projetos complementares: -----

--- a) Ideias do Antigamente Promovem o Ambiente – O BUNHO -----

--- b) Projeto Intermunicipal para a Sustentabilidade da Atividade Pecuária (PISAP) ----

--- c) Resíduos são Recursos -----

--- d) Projeto para a cooperação, dinamização e representação Municipal no âmbito do ambiente e desenvolvimento sustentável com entidades externas-----

--- e) Marca NATURAL.PT-----

--- f) Raízes da Sustentabilidade-----

--- g) Casa do Ambiente -----

--- h) BIOMOMENTO-----

--- i) Reabilitar Troço a Troço – RTT-----

--- Três – A EMAS é uma equipa multidisciplinar que desenvolverá as tarefas identificadas no número seguinte durante três anos, findos os quais apresentará um relatório fundamentado acerca dos resultados alcançados. -----

--- Quatro – Competirá à EMAS - Equipa Multidisciplinar de Ação para a Sustentabilidade: -----

--- a) Conceber, planear e executar metodologias para a implementação dos projetos estratégicos; -----

--- b) Alinhar a visão das políticas de ambiente e sustentabilidade locais com a legislação, diretivas e tendências europeias; -----

--- c) Promover e coordenar a cooperação externa para a promoção e desenvolvimento de intercâmbios dinamizadores de experiências inovadoras, potenciando e criando mais-valias para um desenvolvimento sustentável local;-----

--- d) Alavancar modelos de cooperação com entidades públicas e outras, especialmente de carácter científico e tecnológico, para potenciar a produção científica de qualidade reconhecida nos domínios de ambiente e sustentabilidade; -----

--- e) Mobilizar atores para aumentar a criação de conhecimento para respostas aos desafios sociais e ambientais patentes no Portugal dois mil e vinte, privilegiando a

excelência na cooperação em matéria de ambiente;-----

--- f) Cooperar com os parceiros estratégicos para promover a aquisição e partilha de conhecimentos, competências, tecnologias e boas práticas e dinamizar os projetos e as ações preconizados em Acordos, Protocolos e Termos de Cooperação nos domínios do ambiente e sustentabilidade;-----

--- g) Participar em redes nacionais e internacionais que promovam a adoção do conceito de sustentabilidade como garante da qualidade de vida e do ambiente;-----

--- h) Promover iniciativas e projetos de estímulo ao crescimento inteligente e sustentável em diversas áreas como a eco-inovação, economia verde e circular, o valor dos ecossistemas, energias renováveis e mitigação e adaptação às alterações climáticas;-

--- i) Estimular a valorização das economias locais associadas à valorização dos recursos naturais e endógenos;-----

--- j) Desenvolver estratégias que ativem o triângulo que associa a economia, à inovação e ao território numa perspetiva de sustentabilidade; -----

--- l) Dinamizar a Casa do Ambiente com os projetos da Equipa, os quais exigem uma plataforma de interação com os cidadãos. -----

--- Cinco – Atento à natureza e complexidade das funções que exigem conhecimentos técnicos especializados, elevada experiência profissional, experiência em direção de equipas, capacidade para a gestão de redes de cooperação e de plataformas de colaboração com elevado sentido de responsabilidade e autonomia, bem como capacidade de liderança, proponho que seja nomeada como Chefe da EMAS - Equipa Multidisciplinar de Ação para a Sustentabilidade, a Engenheira Maria João Gomes Narciso Cardoso, licenciada em Engenharia do Ambiente pela Universidade de Aveiro, Pós-Graduada em Educação para a Sustentabilidade pelo ISEC, doutoranda no segundo ano do Curso de Doutoramento em Políticas Públicas no ISCTE-IUL, detentora do Curso de Estudos e Formação para Altos Dirigentes da Administração Local (CEFADAL), técnica superior do quadro de pessoal desta Câmara Municipal desde um de setembro de mil novecentos e noventa e oito, equiparando o seu estatuto remuneratório aos dos chefes de divisão municipal, o qual integra a remuneração base e as despesas de

representação do cargo dirigente a que se reporta, nos termos e ao abrigo do número quatro, do artigo doze do Regulamento dos Serviços do Município de Santarém, publicado no Diário da República, segunda Série, número cinco, de oito de janeiro de dois mil e treze.-----

--- Seis – Competirá à Chefe da EMAS - Equipa Multidisciplinar de Ação para a Sustentabilidade, para além do consignado no artigo sétimo do Regulamento dos Serviços do Município de Santarém, publicado no Diário da República, segunda Série, número cinco, de oito de janeiro de dois mil e treze, o seguinte:-----

--- a) Assegurar a execução das deliberações da Assembleia Municipal e dar cumprimento às decisões dos seus órgãos; -----

--- b) Exercer as competências necessárias à implementação das deliberações tomadas em reunião de Câmara e das decisões tomadas pelo Presidente da Câmara e pelos Vereadores com pelouro, tanto nas matérias delegadas como nas matérias não delegadas;

--- c) Enviar a documentação a qualquer serviço municipal para conhecimento das decisões tomadas que lhe estejam relacionadas;-----

--- d) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias e assiduidade com respeito pelo interesse do serviço; -----

--- e) Justificar ou injustificar faltas;-----

--- f) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nos termos da Lei e das diretrizes emanadas pelo Executivo Municipal; -----

--- g) Autorizar, nos termos da lei, as despesas, deslocações e ajudas de custo no território nacional;-----

--- h) Autorizar a participação em Congressos, Seminários ou outras ações de aquisição de conhecimento para a boa prossecução dos projetos da EMAS - Equipa Multidisciplinar de Ação para a Sustentabilidade; -----

--- i) Convocar os *Stakeholders* para as reuniões consideradas necessárias para a boa prossecução dos objetivos dos projetos da EMAS - Equipa Multidisciplinar de Ação para a Sustentabilidade; -----

--- j) Executar os procedimentos de avaliação dos trabalhadores da EMAS - Equipa

Multidisciplinar de Ação para a Sustentabilidade no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP); -----

--- k) Assinatura da correspondência ou do expediente necessário à execução dos projetos da EMAS - Equipa Multidisciplinar de Ação para a Sustentabilidade; -----

--- l) Praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante;-----

--- m) Autorizar a realização de despesas orçamentadas com a aquisição e locação de bens móveis e serviços até ao limite de duzentos e cinquenta euros, em conformidade com a legislação em vigor; -----

--- n) Assegurar de forma autónoma, como interlocutor nomeado as relações de cooperação nos projetos da EMAS - Equipa Multidisciplinar de Ação para a Sustentabilidade; -----

--- o) Garantir com autonomia os protocolos de cooperação estabelecidos no âmbito do ambiente e sustentabilidade;-----

--- p) Assegurar a representação do Município nas redes de cooperação que integram os projetos estratégicos da EMAS - Equipa Multidisciplinar de Ação para a Sustentabilidade. -----

--- Sete – A EMAS - Equipa Multidisciplinar de Ação para a Sustentabilidade deverá ser constituída por uma equipa com carácter permanente, cujas formações académicas são especializadas para responder aos projetos estruturantes que exigem elevado desempenho intelectual e flexibilidade, espírito de equipa e sentido de excelência na procura de modelos inovadores para responder aos projetos estratégicos, sendo constituída pelos seguintes membros:-----

--- a) Engenheira Ana Patrícia Ruivo Pereira, funcionária número novecentos e dezasseis; Técnica Superior da área de Engenharia Química – contribuirá com as suas habilitações académicas na área da engenharia química e com a experiência de quinze anos no desempenho de funções em projetos ambientais e de desenvolvimento sustentável na administração pública local, e que permitem dotar a equipa do seu *networking* adquirido na área da sustentabilidade. -----

ATA N.º 28
Mandato 2013-2017
Reunião de 16 de dezembro de 2015

--- b) Engenheira Ana Luísa Monteiro Alves, funcionária número mil cento e quarenta e seis, Técnica Superior na área das Tecnologias de Informação em Ordenamento Rural – contribuirá com as suas habilitações académicas específicas no âmbito do ambiente e do ordenamento e da sua experiência profissional vocacionada para trabalho de campo bem como do *know-how* ao longo da sua carreira na administração pública de nove anos. -----

--- c) Dra. Ana Luísa Henriques Diniz Gama, funcionária número mil e quarenta e oito, Técnica Superior na área da Educação Visual e Tecnológica – contribuirá com as suas competências e talento de valor incontornável, no âmbito do marketing ambiental, no envolvimento e atratividade dos projetos, assegurando a divulgação e projeção dos projetos da Equipa Multidisciplinar.-----

--- d) Dra. Andreia Filipa Leonardo Lopes, funcionária número mil cento e quarenta e três, Técnica Superior na área da Administração Pública – contribuirá com a sua formação académica que lhe permite uma visão global da integração dos projetos de ambiente e sustentabilidade no poder local, garantindo uma plataforma interativa entre os cidadãos e os projetos de ambiente e sustentabilidade, através dos planos de comunicação dos projetos da Equipa Multidisciplinar, bem como a operacionalização das linhas de atuação das campanhas de comunicação e sensibilização direcionadas à comunidade local.-----

--- e) Senhora Maria Rosário Fátima Góis, funcionária número quinhentos e oitenta, Assistente Operacional Administrativo – contribuirá para assegurar a correspondência administrativa e demais procedimentos administrativos da Equipa Multidisciplinar, bem como assegurar o atendimento ao público na Casa do Ambiente.-----

--- Oito – No decurso do desenvolvimento dos projetos estratégicos, poder-se-á recorrer, por despacho, a novos membros para integrar a missão da EMAS - Equipa Multidisciplinar de Ação para a Sustentabilidade. -----

--- Nove – Mais se propõe que a presente deliberação (isto é de aprovação da presente proposta) produza efeitos a partir do dia um de janeiro de dois mil e dezasseis.” -----

--- Após terem sido prestados os esclarecimentos necessários, a Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do PSD – Partido

Social Democrata e da CDU – Coligação Democrática Unitária e quatro abstenções dos senhores Vereadores do PS - Partido Socialista, concordar com a prorrogação do mandato da EMAS - Equipa Multidisciplinar de Ação para a Sustentabilidade, por um período de três anos, com início a um de janeiro de dois mil e dezasseis e término a trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito, nos termos constantes na Proposta do senhor Presidente, atrás transcrita.-----

--- **SUBSÍDIOS A ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DOIS MIL E QUINZE/DOIS MIL E DEZASSEIS – ESTIMATIVA**-----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente reunião. -----

--- **CEMITÉRIO DOS CAPUCHOS - ALUGUER DE GAVETÃO - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES**-----

--- Pela **Secção de Receitas da Divisão de Finanças** foi presente a informação número duzentos e sessenta e seis, de catorze de outubro último, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao pedido formulado por Maria Guilhermina Marques Relvas da Silva, para renovação de um gavetão temporário (dez anos) no Cemitério dos Capuchos, informa-se da existência do Gavetão disponível, porquanto não se vê qualquer inconveniente no deferimento superior.-----

--- Assim, atente-se ao pedido para o pagamento em seis prestações, da importância de trezentos e sessenta e seis euros e trinta cêntimos, valor do aluguer. -----

--- Deste modo, coloca-se o assunto ao conhecimento e análise superior, devendo o mesmo ser agendado para reunião do Executivo Municipal, sugerindo-se o deferimento da pretensão apresentada.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar Maria Guilhermina Marques Relvas da Silva a proceder ao pagamento em seis prestações, da importância de trezentos e sessenta e seis euros e trinta cêntimos, referente à renovação do aluguer do gavetão número dois mil seiscentos e doze, no Cemitério dos Capuchos. -----

--- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE ALDEIA DA RIBEIRA - OITAVO PASSEIO TODO TERRENO - PEDIDO**

DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO-----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número duzentos e oitenta e quatro, de dois do mês findo, que a seguir se transcreve: -----

--- “Relativamente ao pedido formulado pelo **Centro Cultural e Recreativo de Aldeia da Ribeira**, para a realização do evento acima referido, no próximo dia quinze de novembro, informo que não temos conhecimento da realização de outra atividade para a mesma data e local, sugerindo o envio deste pedido para o DTGT-Departamento Técnico e Gestão Territorial, no sentido de ser emitido parecer técnico pelo setor de trânsito. -----

--- Em relação ao pedido de isenção do pagamento de taxa por emissão de alvará de prova desportiva, no valor de trinta e dois euros e cinco cêntimos (alínea a) do artigo quarenta e oito do capítulo XVII da Tabela de Taxas), que foi formulado, informo que se trata de uma pessoa coletiva de utilidade pública, e tendo em conta a publicação da Lei número cinquenta e três-E/dois mil e seis de vinte e nove de dezembro e alínea a) do número dois do artigo vinte e um e alínea e) do número dois do artigo vinte e um-A do Capítulo III do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Santarém, sugere-se desta forma, que eventualmente a senhora Vereadora autorize a isenção, devendo posteriormente ser o mesmo levado a conhecimento do senhor Presidente com proposta de agendamento para ratificação da isenção, em reunião do Executivo Municipal, nos termos da alínea u) do número um do artigo trinta e três do anexo I à Lei setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que, em sete do corrente, isentou o Centro Cultural e Recreativo de Aldeia da Ribeira, do pagamento da taxa por emissão de alvará relativo ao oitavo Passeio Todo o Terreno de Aldeia da Ribeira. -----

--- **PUBLICIDADE - MARIA FÁTIMA DELGADO FERNANDES - ANULAÇÃO DE VALORES EMITIDOS NOS ANOS DE DOIS MIL E DEZ, DOIS MIL E ONZE E DOIS MIL E DOZE**-----

--- Pela **Secção de Receitas da Divisão de Finanças**, foi presente a informação número cento e oitenta e um, de vinte de outubro último, que a seguir se transcreve: -----

--- “Relativamente ao processo supracitado, informa-se que a requerente apresentou pretensão para cancelamento do processo em seu nome, e as taxas de publicidade que foram processadas nos anos posteriores a dois mil e sete. -----

--- Anexou a requerente, ainda, documentação que comprova que outra pessoa explorava aquele estabelecimento. -----

--- Assim, julga-se estarem reunidas condições para proceder à anulação dos valores relativos a dois mil e dez (vinte e nove euros e sessenta e cinco cêntimos, anulando o procedimento de execução fiscal), dois mil e onze (vinte e nove euros e setenta e cinco cêntimos em débito ao tesoureiro) e sobre o ano de dois mil e doze (trinta e um euros e sessenta e cinco cêntimos, emitido).-----

--- Caso seja esse o entendimento superior, sugere-se que seja o presente registo submetido a apreciação em reunião do executivo municipal, a fim de ser deliberada a eventual anulação das supracitadas taxas." -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a anulação de valores emitidos em nome de Maria Fátima Delgado Fernandes, referentes ao processo de publicidade número três mil trezentos e setenta e um, dos anos de dois mil e dez, dois mil e onze e dois mil e doze, nos termos propostos na informação da Secção de Receitas, atrás transcrita. -----

--- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - CESSAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM QUIOSQUE - FERNANDO JOÃO GOVERNO DUARTE**-----

--- Em continuação do deliberado na reunião do Executivo Municipal, realizada em três de março de dois mil e treze, pela **Secção de Receitas da Divisão Jurídica**, foi presente a informação número trezentos e quatro, de sete de dezembro de dois mil e quinze, do seguinte teor:-----

--- “Relativamente ao assunto supra mencionado, serve o presente para informar que foi dado cumprimento ao parecer exarado pelo Chefe da Divisão Jurídica, verificando-se a ausência de resposta à notificação datada de dezasseis de novembro de dois mil e quinze.

--- Dito isto, em função do atrás referido, deverá recair decisão superior sobre o

ATA N.º 28
Mandato 2013-2017
Reunião de 16 de dezembro de 2015

prosseguimento da cessação em causa, sem prejuízo da competente deliberação do Executivo Municipal.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, cessar o direito de ocupação da via pública, com o quiosque, sito na Avenida Bernardo Santarém, junto ao Hospital Distrital de Santarém, em nome de Fernando João Governo Duarte, considerando a ausência de resposta à notificação efetuada em dezasseis do mês findo. -----

--- **ANULAÇÃO DE FATURAS - TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - EMPRESA AMIARTE, LIMITADA** -----

--- Pela **Secção de Receitas da Divisão de Finanças**, foi presente a informação número duzentos e noventa e sete, de vinte e seis do mês findo, que refere não terem sido encontrados documentos que justifiquem a emissão das faturas a seguir indicadas, propondo a respetiva anulação: -----

Fatura	Data	Descrição	Valor
20031582	26//11/2003	Novembro e dezembro 2003	105.00 €
20041019	21/01/2004	Janeiro a março 2004	157.50 €
20041285	07/05/2004	Abril a junho 2004	157.50 €
20041534	06/09/2004	Julho a setembro 2004	157.50 €
TOTAL			577.50 €

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a anulação das faturas números 20031582, 20041019, 20041285 e 20041534, que totalizam quinhentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos, emitidas em nome da Empresa AmiarTE, referentes à tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos dos meses de novembro a dezembro de dois mil e três, janeiro a março de dois mil e quatro, abril a junho de dois mil e quatro e julho a setembro de dois mil e quatro, respetivamente, em conformidade com o proposto na informação da Secção de Receitas. -----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL - BAIRRO CALOUSTE GULBENKIAN, NÚMERO QUATRO - LOTE F - ALFANGE - PEDIDO DE ANULAÇÃO DE DÍVIDA** -----

--- Pela **Divisão Jurídica** foi presente a informação número duzentos e setenta e sete, de três de dezembro, que a seguir se transcreve; -----

--- “Compulsado o processo identificado em epígrafe, verifica-se que a senhora Isabel

Maria Costa Marques Runa, ex-arrendatária deste Município no Bairro Calouste Gulbenkian, quatro, lote F, em Alfange, cessou voluntariamente o contrato de arrendamento e entregou as chaves da habitação, no dia oito de novembro de dois mil e dez, ficando por liquidar a quantia de novecentos e trinta e três euros e sessenta e sete cêntimos de rendas em atraso mais penalizações. -----

--- No dia onze de janeiro de dois mil e onze, a senhora Isabel Maria Costa Marques Runa, enviou a esta Edilidade uma carta a informar que até à data, estava a cumprir um plano de pagamentos referente às rendas em atraso, mas que devido a uma reviravolta na sua vida, deixou de ter condições para o fazer, uma vez que ficou sem bens próprios e os seus rendimentos baixaram bastante (cento e quarenta e três euros e dezasseis cêntimos por mês), estando mesmo a viver com o apoio de uma pessoa amiga. -----

--- Em face do alegado a ex-arrendatária requereu o perdão da dívida ou em alternativa uma solução para esta situação. -----

--- Verifica-se, no entanto, que as rendas em dívida reportam-se ao ano de dois mil e dois, dois mil e três, dois mil e quatro, dois mil e cinco e dois mil e dez. -----

--- Assim sendo, e uma vez que as alíneas b) e d) do artigo trezentos e dez do Código Civil referem que os créditos provenientes das rendas vencidas e não pagas, bem como os respetivos juros, prescrevem no prazo de cinco anos, verifica-se que as rendas em dívida se encontram prescritas, pelo que se sugere o arquivamento do presente processo.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a anulação das rendas em dívida, emitidas em nome de Isabel Maria Costa Marques Runa, referentes aos anos de dois mil e dois, dois mil e três, dois mil e quatro, dois mil e cinco e dois mil e dez, da sua habitação sita no Bairro Calouste Gulbenkian, número quatro – Lote F, em Alfange, por prescrição das mesmas, em conformidade com o sugerido na informação da Divisão Jurídica, atrás transcrita. -----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL - RUA COMANDANTE JOSÉ CARVALHO, LOTE CINCO – CAVE DIREITA - VALE DE ESTACAS - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO** -----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número quatrocentos e cinquenta e sete, de vinte e quatro de novembro de dois mil e quinze, do seguinte teor:

--- “Na sequência do despacho exarado na carta enviada pela senhora Rute Filipa do Carmo Oliveira, informo que a munícipe atualmente reside na habitação social do seu pai Eduardo Oliveira, na Rua Bairro Primeiro de Julho, lote dois – terceiro direito, em Vale de Estacas. -----

--- Embora se trate de uma habitação de tipologia T três, residem oito pessoas (cinco adultos e três crianças), o que torna a convivência muito difícil, bem como toda a gestão familiar e doméstica. A situação agrava-se devido à situação de saúde de um dos filhos da munícipe, que sofre de patologia osteoarticular da coluna, agravada pelo menor se encontrar a dormir no chão. -----

--- Neste sentido vem a munícipe solicitar o desdobramento da família, nomeadamente na atribuição do fogo municipal sito na Rua Comandante José Carvalho, lote cinco cave direita, em Vale de Estacas, que se encontra devoluto e tem a tipologia adequada à composição do seu agregado familiar. -----

--- O agregado é constituído pelo casal, ambos com trinta e cinco anos e dois filhos menores (de catorze e nove anos). São beneficiários de RSI, com uma prestação mensal no valor de duzentos e setenta e nove euros e doze cêntimos, acrescidos de cem euros referentes a outros rendimentos declarados no processo de RSI. -----

--- Face à situação da família e desdobramento torna-se na resolução mais adequada para o problema apresentado, fundamentado pelo artigo catorze da lei oitenta e um/dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, que prevê regime excecional para “(...) *os indivíduos e os agregados familiares que se encontrem em situação de necessidade habitacional urgente e ou temporária, designadamente decorrente de desastres naturais e calamidades ou de outras situações de vulnerabilidade e emergência social e perigo físico ou moral para as pessoas, incluindo as relativas a violência doméstica, não sendo aplicáveis as disposições do presente regime (...)*” -----

--- Assim, e verificando-se a existência da referida habitação municipal de tipologia adequada ao agregado familiar (T três), sita na Rua Comandante José de Carvalho, lote

cinco – cave direito, em Vale de Estacas, propõe-se a sua atribuição. -----
--- Caso a presente proposta mereça parecer favorável mais se propõe que a renda a emitir seja de oito euros e seis cêntimos, calculada com base nos rendimentos apresentados e de acordo com a Lei oitenta e um/dois mil e catorze, de dezanove de dezembro (regime de rendimento apoiado),-----
--- Mais informo que a habitação necessita apenas de pequena intervenção ao nível da cozinha (pintura de paredes e armários), situação que a munícipe manifestou disponibilidade em realizar para uma entrada imediata.” -----
--- A Câmara, em face da informação atrás transcrita, deliberou, por unanimidade, atribuir a Rute Filipa do Carmo Oliveira, a habitação sita na Rua Comandantes José de Carvalho, lote cinco – cave direita, em Vale de Estacas, fixando a renda em oito euros e seis cêntimos. -----
--- **HABITAÇÃO SOCIAL - RUA BAIRRO PRIMEIRO JULHO, NÚMERO DOIS - PRIMEIRO FRENTE - VALE DE ESTACAS - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO**-----
--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número quatrocentos e sessenta e nove, de sete do corrente, do seguinte teor: -----
--- “Dando cumprimento ao solicitado superiormente, apresenta-se proposta de atribuição ao agregado familiar de Sandra Paula Carvalho Heitor da habitação Municipal sita na Rua Bairro Primeiro de Julho, número dois, primeiro-frente, no Bairro de Vale de Estacas que se encontra devoluta. -----
--- O agregado constituído pela munícipe de trinta e cinco anos, desempregada e o filho Rúben Daniel Heitor Maia com dez anos. A família é beneficiária da medida Rendimento Social de Inserção, com uma prestação mensal no valor de cento e cinquenta e seis euros e sessenta cêntimos. Recebe um apoio pontual da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, no valor de cento e cinquenta euros/mês para ajuda nas despesas. Recebe ainda prestação de fundo de garantia no valor de setenta e cinco euros mensais e de prestações familiares (abono de família) recebe cerca de cento e treze euros. -----

ATA N.º 28
Mandato 2013-2017
Reunião de 16 de dezembro de 2015

--- A munícipe encontra-se inscrita em ficheiro de procura de habitação social desde onze de fevereiro de dois mil e catorze, na altura residia na freguesia do Vale de Santarém, numa habitação com poucas condições de habitabilidade, pertencente a familiares, pelo que não tinha qualquer encargo com a renda.-----

--- A habitação onde residia no Vale de Santarém apresentava um quadro de infiltrações e humidades graves, com as instalações sanitárias na rua, não tendo condições de habitabilidade, situação que agravava os problemas de saúde do menor (problemas de pele, respiratórios e sinusite).-----

--- Em março do corrente ano, procedeu ao arrendamento de uma habitação na Avenida dos Combatentes, número cinquenta e nove, com uma renda de duzentos euros mensais, tendo sido apoiada pela autarquia no pagamento desta renda durante seis meses, uma vez que não existia habitação disponível no parque habitacional do Município e com as condições para um possível realojamento.-----

--- Após o término do apoio financeiro do Município, a senhora Sandra Heitor apenas conseguiu assegurar esta despesa por um período curto de tempo, sendo obrigada a abandonar a habitação e a arrendar outra, estando na presente data, mais uma vez, a ter problemas com o proprietário da habitação que, segundo a munícipe, procedeu ao corte do fornecimento de água, gás e luz, por não ter efetuado o pagamento das rendas. -----

--- Esta será uma situação recorrente uma vez que a munícipe, devido aos problemas de saúde apresenta um contexto de fragilidade económica devido ao desemprego prolongado, colocando o agregado numa situação de vulnerabilidade extrema, encontrando-se em risco de ficar sem habitação. -----

--- Neste sentido e face à situação da família, a atribuição de uma habitação social traduz-se no recurso social mais adequado para o problema apresentado, fundamentado pelo artigo catorze da Lei número oitenta e um/dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, que prevê regime excepcional para “(...) *os indivíduos e os agregados familiares que se encontrem em situação de necessidade habitacional urgente e ou temporária, designadamente decorrente de desastres naturais e calamidades ou de outras situações de vulnerabilidade e emergência social e perigo físico ou moral para as*

peçoas, incluindo as relativas a violência doméstica, não sendo aplicáveis as disposições do presente regime (...)” -----

--- Caso a presente proposta mereça parecer favorável, mais se propõe que a renda a emitir seja de seis euros e vinte e nove cêntimos, que, conforme a deliberação do Executivo Municipal de vinte e quatro de abril de dois mil e quinze, a renda a emitir não pode ser inferior a um e meio por cento do Indexante dos Apoios Sociais, verificando-se que o cálculo com base nos rendimentos apresentados e de acordo com a Lei número oitenta e um/dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, é inferior a este valor.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir a Sandra Paula Carvalho Heitor, a habitação sita na Rua Bairro Primeiro de Julho, número dois, primeiro-frente, em Vale de Estacas, fixando a renda em seis euros e vinte e nove cêntimos, conforme proposto na informação da Divisão de Ação Social e Saúde, atrás transcrita. -----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL - AVENIDA ANTÓNIO DOS SANTOS - CA – RES-DO-CHAO ESQUERDO - PROPOSTA DE PLANO DE PAGAMENTO DE VALORES EM DÍVIDA** -----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde**, foi presente a informação número quatrocentos e setenta e um, de nove do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Conforme é do conhecimento de V. Exa. o funcionário e arrendatário municipal, procede ao pagamento da renda apoiada e ao plano de pagamentos através de desconto direto no seu vencimento. -----

--- No que respeita ao plano de pagamentos do senhor Alfredo Batista Serralheiro informa-se que desconto deixou de ser efetivado após a mudança de habitação de Vale de Figueira para a atual morada, pelo facto da aplicação TAX não anexar os planos de pagamento à nova situação, pelo que propõe-se o deferimento do plano de pagamentos número vinte e nove/dois mil e quinze, em trinta prestações, dos valores dos meses em falta.” -----

--- A Câmara, em face da informação atrás transcrita, deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de pagamento em trinta prestações, proposto por Alfredo Batista Serralheiro, referente a rendas em dívida da sua habitação sita na Avenida António dos

Santos – CA – rés-do-chão esquerdo, nesta cidade. -----

--- HABITAÇÃO SOCIAL - RUA COMANDANTE JOSÉ CARVALHO, LOTE DOIS – SEGUNDO ESQUERDO - VALE DE ESTACAS - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO -----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde**, foi presente a informação número quatrocentos e cinquenta e cinco, de vinte do mês findo, que se transcreve: -----

--- “Na sequência do auto de vistoria de verificação de segurança e salubridade referente ao imóvel sito na Rua dos Pescadores – Caneiras (...), e considerando o descrito, nomeadamente que a *“edificação se encontra num estado precário, e que poderá colocar em risco a segurança dos moradores”*, propõe-se a atribuição do fogo Municipal acima identificado ao agregado familiar de Natália Sofia Cordeiro Ribeiro. -----

--- A situação de licenciamento do imóvel (Caneiras), aliada às condições de segurança do imóvel e à situação económica do agregado familiar, são fundamento para que o realojamento seja a resolução mais adequada para o problema apresentado e tendo por base o artigo catorze da Lei número oitenta e um/dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, que prevê regime excepcional para *“(...) os indivíduos e os agregados familiares que se encontrem em situação de necessidade habitacional urgente e ou temporária, designadamente decorrente de desastres naturais e calamidades ou de outras situações de vulnerabilidade e emergência social e perigo físico ou moral para as pessoas, incluindo as relativas a violência doméstica, não sendo aplicáveis as disposições do presente regime (...)”* -----

--- Assim, face ao exposto e verificando-se a existência de uma habitação Municipal de tipologia adequada ao agregado familiar (T dois), sita na Rua Comandante José Carvalho, Lote dois – segundo esquerdo, em Vale de Estacas, propõe-se a sua atribuição.

--- O agregado familiar é constituído pela mãe de quarenta anos, funcionária na Santa Casa da Misericórdia de Santarém, com um rendimento mensal de quinhentos e cinco euros e filho de doze anos, estudante e a frequentar o sexto ano. -----

--- Caso a presente proposta mereça parecer favorável, mais se propõe que a renda a emitir seja de trinta e dois euros e trinta e oito cêntimos, calculada com base nos

rendimentos apresentados e de acordo com a Lei número oitenta e um/dois mil e catorze, de dezanove de dezembro (regime de arrendamento apoiado).-----

--- Mais informo que foi solicitada intervenção da Divisão de Espaços Públicos e Ambiente na habitação Municipal, para estarem reunidas as condições necessárias para se proceder à atribuição.”-----

--- A Câmara, em face da informação atrás transcrita, deliberou, por unanimidade, atribuir a Natália Sofia Cordeiro Ribeiro, a habitação sita na Rua Comandante José Carvalho, lote dois, segundo esquerdo, em Vale de Estacas, fixando a renda em trinta e dois euros e trinta e oito cêntimos. -----

--- **PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO RESERVADO A OPERAÇÕES DE CARGA E DESCARGA E CONDICIONAMENTO DE ACESSO A VEÍCULOS AO JARDIM DAS PORTAS DO SOL, LARGO DA ALCÁCOVA**-----

--- Foi presente a informação número duzentos e dois, de vinte e oito de outubro último, da **Divisão de Obras e Projetos**, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao assunto em epígrafe e conforme solicitado, informa-se que a presente proposta surgiu na sequência da observação e constatação, não só da circulação diária e indiscriminada de veículos no interior do jardim das Portas do Sol, pertencentes aos concessionárias e fornecedores dos estabelecimentos de restauração e bebidas existentes no espaço (restaurante e cafetaria), como também do acesso de veículos ao restaurante pela rampa pedonal, paralela ao edifício de arrumos do jardim. -----

--- Esta utilização indevida, além de pôr em causa a segurança dos peões, constituindo incumprimento à Lei número setenta e dois/dois mil e treze, de três de setembro (Código de Estrada), tem vindo a provocar vários danos no espaço (pavimentos, revestimento de edifícios e candeeiros), situação que acarretará custos elevados de reparação para o Município.-----

--- Deste modo, e considerando que o jardim das Portas do Sol, alvo de intervenção de requalificação (conceção/construção) em dois mil e oito/dois mil e nove, é um espaço público especialmente dirigido ao uso e fruição pedonal livre e que nesse âmbito foi

prevista e construída uma entrada secundária para o jardim, do lado do restaurante, a qual, entre outras funções, tem como objetivo o abastecimento deste estabelecimento através do Largo da Alcáçova, propõe-se, conforme planta anexa, o seguinte: -----

--- -implementação de lugar de estacionamento reservado a operações de carga e descarga no espaço de estacionamento abrangido pelo Regulamento Municipal de Estacionamento Tarifado (RMET) no Largo da Alcáçova, nos dias úteis das oito horas às vinte horas, uma vez que se considera demonstrada a necessidade de reserva de estacionamento para as atividades existentes no jardim. -----

--- De salientar, que o lugar de estacionamento reservado a operações de carga e descarga, já se encontrava previsto no Projeto “Concessão de exploração dos lugares de estacionamento tarifado, na via pública através de parómetros na cidade de Santarém”, estando a presente proposta em conformidade com o mesmo.-----

--- -instalação de pilarete retrátil em aço inox, no pavimento betuminoso frontal ao portão do jardim, a seleccionar entre os que serão removidos do jardim da Liberdade (corredor de acesso condicionado), no âmbito da empreitada de “Relocalização de estacionamentos reservados a táxis – Jardim da Liberdade”, em fase de adjudicação.-----

--- De referir, que apesar de poder vir a ser benéfica, em termos de prevenção da vandalização do equipamento a colocação do pilarete no pavimento de saibro do jardim, optou-se pela sua colocação no pavimento betuminoso, face à probabilidade de entrada de areias e detritos para a manga de encaixe do pilarete e a consequente deterioração e avaria do mesmo.-----

--- Deste modo, preconiza-se o posicionamento do pilarete ao eixo da entrada do jardim, a cerca de setenta centímetros do portão, proporcionando uma largura livre para a circulação pedonal de cerca de um metro e vinte e cinco centímetros;-----

--- Aquando da instalação do pilarete deverão ser entregues chaves de manobra às entidades competentes em situações de emergência, assim como aos serviços da autarquia responsáveis pela gestão do espaço. -----

--- Mais se informa, que a presente proposta a implementar pela Divisão de Espaços Públicos e Ambiente, carece de aprovação do Executivo camarário.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de implementação de lugar de estacionamento reservado a operações de carga e descarga, o qual está de acordo com o previsto no projeto de concessão de estacionamento tarifado na via pública, bem como de implementação de pilarete retrátil junto ao portão de acesso ao jardim das Portas do Sol, com vista a impedir acessos indevidos, nos termos propostos na informação da Divisão de Obras e Projetos, atrás transcrita e da planta que aqui se dá por reproduzida (Documento II), ficando anexa à ata, dela fazendo parte integrante. -----

--- **PROPOSTA DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, GÁS PROPANO A GRANEL E LUBRIFICANTES" NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO DA CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO (CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS-CIMLT - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO)**-----

--- Foi presente a informação número trezentos e dez, de onze do corrente, da **Divisão de Finanças**, do seguinte teor: -----

--- “Considerando que se torna necessário proceder à aquisição de Combustíveis Rodoviários, Gás Propano a Granel e Lubrificantes, no âmbito do Acordo Quadro, pelo período de trinta e seis meses, celebrado no dia dez de outubro de dois mil e quinze, pela Central de Compras Eletrónicas – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CCE-CIMLT) na sequência do Concurso Público número dois/dois mil e quinze/Central de Compras Eletrónicas, e de acordo com o preconizado na informação número cento e noventa e quatro/dois mil e quinze, de cinco de agosto, aprovada pelo Executivo Municipal na reunião Câmara de trinta e um de agosto de dois mil e quinze, o Município de Santarém aderiu ao referido procedimento.-----

--- Face ao exposto e considerando que: -----

--- **i)** Para dar cumprimento ao disposto na alínea c) do número um do artigo sexto da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), no que à autorização prévia para assunção de compromisso

ATA N.º 28
Mandato 2013-2017
Reunião de 16 de dezembro de 2015

plurianual diz respeito, a presente matéria, está enquadrada no Parecer Prévio Genérico e Vinculativo que foi objeto de deliberação favorável pela Assembleia Municipal - aquando da aprovação dos Documentos previsionais - na sessão ordinária de vinte e nove de dezembro de dois mil e catorze, conforme extrato da ata da referida sessão; -----

--- **ii)** Torna-se necessário recorrer a uma empresa, que forneça este tipo de serviços; ----

--- **iii)** O regime de contratação pública encontra-se estatuído no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro;-----

--- **iv)** Nos termos do disposto no número um do artigo trinta e seis e no artigo trinta e oito do Código dos Contratos Públicos, a decisão de contratar, a autorização da despesa e a escolha do procedimento, cabem ao órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar e de acordo com a informação que se anexa, o valor previsto para o contrato em causa é de oitocentos e dezasseis mil e seiscentos e sessenta e oito euros e dezasseis cêntimos distribuído por três lotes da seguinte forma: -----

--- **Lote um** – Aquisição de combustíveis rodoviários através de cartão eletrónico de abastecimento, designadamente gasolina, gasóleo e gás de petróleo liquefeito (GPL) Auto, no valor de setecentos e sessenta e um mil novecentos e quarenta e três euros e sessenta cêntimos;-----

--- **Lote três** – Aquisição de Gás Propano a Granel no valor de quarenta e três mil trezentos e doze euros e cinquenta cêntimos; -----

--- **Lote quatro** – Lubrificantes no valor de onze mil quatrocentos e doze euros e seis cêntimos; -----

--- acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

--- **v)** No que concerne aos valores relativos aos lotes três e quatro, apresentados na alínea anterior, os mesmos foram determinados de acordo com as quantidades estimadas versus preço unitário e incluem a previsão de revisão de preços, até um limite máximo de dez por cento no segundo e terceiro ano, de acordo com o estabelecido nas cláusulas quarenta e cinco e cinquenta e dois do caderno de encargos. -----

--- **vi)** para efeitos do disposto na alínea d) do ponto 2.3.4.2. do Plano Oficial de

Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), informa-se que o presente procedimento só terá o seu início no ano de dois mil e dezasseis, não existindo a necessidade de cabimentação prévia. -----

--- Assim face ao exposto, sugere-se a Vossa Ex.^a que proponha ao Executivo Municipal, enquanto órgão competente para autorizar a despesa, nos termos do disposto no artigo dezoito, número um, alínea b) do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, o seguinte:-----

--- **a)** Nos termos do disposto no número um do artigo trinta e seis e no artigo trinta e oito do Código dos Contratos Públicos, **autorização para a contratação em causa e a adoção de um procedimento de ajuste direto**, previsto na alínea a) do número um do artigo dezasseis conjugado com o número um do artigo duzentos e cinquenta e oito, ambos do Código dos Contratos Públicos, adotado em função do disposto na alínea h) do número um do artigo vinte e sete do Código dos Contratos Públicos;-----

--- **b) Autorização para envio de convite à apresentação de proposta através da plataforma eletrónica**, à empresa GALP Energia – Petróleos de Portugal, SA nos termos do número um do artigo cento e treze do Código dos Contratos Públicos, uma vez que esta foi a adjudicatária do Acordo Quadro em causa;-----

--- **c) Aprovação da peça do procedimento: convite à apresentação de propostas a enviar**, que se segue em anexo à presente informação, nos termos do disposto na alínea a) do número um e no número dois do artigo quarenta do Código dos Contratos Públicos.

--- De referir que, nos termos do disposto no número dois do artigo duzentos e cinquenta e oito do Código dos Contratos Públicos, não é necessária a elaboração de caderno de encargos, devendo neste caso o conteúdo do contrato corresponder às condições contratuais estabelecidas no acordo quadro.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a contratação em causa mediante a adoção de um procedimento de ajuste direto, bem como autorizando, para o efeito, o envio de convite à apresentação de proposta à empresa GALP Energia – Petróleos de Portugal, SA, aprovando também as peças do procedimento para a “Aquisição de Combustíveis Rodoviários, Gás Propano a Granel e Lubrificantes”, no âmbito do Acordo

Quadro da Central de Compras Eletrónicas - CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, em conformidade com o preconizado na informação da Divisão de Finanças anteriormente transcrita. -----

--- PROPOSTA DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA "AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA" NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO DA CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO (CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS-CIMLT - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO) – RATIFICAÇÃO -----

--- Pela **Divisão de Finanças**, foi presente a informação número trezentos e nove, de dez do corrente, que a seguir se transcreve: -----

--- “No âmbito da celebração do Acordo Quadro para a aquisição de energia elétrica, pelo período de vinte e quatro meses, no dia dez de dezembro de dois mil e quinze, pela Central de Compras Eletrónicas da CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo na sequência do Concurso Público número três/dois mil e quinze/Central de Compras Eletrónicas, e considerando que o órgão executivo do Município de Santarém, na reunião de trinta e um de agosto de dois mil e quinze, deliberou, por unanimidade, autorizar e concordar com a adesão ao referido procedimento nos termos propostos na informação número duzentos e onze/dois mil e quinze, de vinte e cinco de agosto, retificada pela informação número duzentos e oitenta de vinte e nove de outubro de dois mil e quinze, autorizada e aprovada, por unanimidade, na reunião do órgão executivo de nove de novembro de dois mil e quinze, torna-se necessário proceder à aquisição de Energia Elétrica ao abrigo do referido Acordo Quadro. -----

--- Face ao exposto e considerando que: -----

--- **i)** No que diz respeito ao teor do artigo setenta e cinco da Lei número oitenta e dois-B/dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro (Orçamento Estado para o ano de dois mil e quinze - aplicação de redução remuneratória e parecer prévio vinculativo), a presente matéria não está sujeita a parecer prévio vinculativo conforme o disposto na alínea a) do número oito do referido artigo, uma vez que se trata de “aquisição de

serviços essenciais previstos no número dois do artigo primeiro da Lei número vinte e três/noventa e seis, de vinte e seis de julho, alterada pelas Leis números doze/dois mil e oito, de vinte e seis de fevereiro, vinte e quatro/dois mil e oito, de dois de junho, seis/dois mil e onze, de dez de março, quarenta e quatro/dois mil e onze, de vinte e dois de junho, e dez/dois mil e treze, de vinte e oito de janeiro”;

--- **ii)** Para dar cumprimento ao disposto na alínea c) do número um do artigo sexto da Lei número oito/dois mil e dois de vinte e um de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), no que à autorização prévia para assunção de compromisso plurianual diz respeito, a presente matéria, está enquadrada no Parecer Prévio Genérico e Vinculativo que foi objeto de deliberação favorável pela Assembleia Municipal - aquando da aprovação dos Documentos previsionais - na sessão ordinária de vinte e nove de dezembro de dois mil e catorze, conforme extrato da ata da referida sessão, cuja cópia segue em anexo;

--- **iii)** Torna-se necessário recorrer a uma empresa, que forneça este tipo de serviços;

--- **iv)** O regime de contratação pública encontra-se estatuído no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro;

--- **v)** Nos termos do disposto no número um do artigo trinta e seis e no artigo trinta e oito do Código dos Contratos Públicos, a decisão de contratar, a autorização da despesa e a escolha do procedimento, cabem ao órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar e de acordo com a informação que se anexa, o valor previsto para o contrato em causa é de quatro milhões, noventa e seis mil, duzentos e oitenta e um euros e trinta e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

--- **vi)** Para efeitos do disposto na alínea d) do ponto 2.3.4.2. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), informa-se que o presente procedimento foi objeto, em nove de dezembro de dois mil e quinze, de prévia cabimentação no orçamento do Município de Santarém nas rubricas económicas 020201 (Encargos das instalações) e 020225 (Outros Serviços) afetas à unidade orgânica 0102 (Câmara Municipal), bem como às GOP 3.20.2012/5002 e GOP 3.20.2009/5008 Iluminação

Pública, com os seguintes números sequenciais de cabimento onze mil novecentos e trinta e onze mil novecentos e vinte e nove.-----

--- Face ao exposto, sugere-se a Vossa Ex.^a que proponha ao Executivo Municipal, enquanto órgão competente para autorizar a despesa, nos termos do disposto no artigo dezoito, número um alínea b) do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, o seguinte:-----

--- **a)** Nos termos do disposto no número um do artigo trinta e seis e no artigo trinta e oito do Código dos Contratos Públicos, **autorização para a contratação em causa e a adoção de um procedimento de ajuste direto**, previsto na alínea a) do número um do artigo dezasseis conjugado com o número um do artigo duzentos e cinquenta e oito, ambos do Código dos Contratos Públicos, adotado em função do disposto na alínea h) do número um do artigo vinte e sete do Código dos Contratos Públicos;-----

--- **b) Autorização para envio de convite à apresentação de proposta através da plataforma eletrónica**, à empresa EDP Comercial – Comercialização de Energia, SA nos termos do número um do artigo cento e treze do Código dos Contratos Públicos, uma vez que esta foi a adjudicatária do Acordo Quadro em causa;-----

--- **c) Aprovação da peça do procedimento: convite à apresentação de propostas a enviar**, que se segue em anexo à presente informação, nos termos do disposto na alínea a) do número um e no número dois do artigo quarenta do Código dos Contratos Públicos.

--- De referir que, nos termos do disposto no número dois do artigo duzentos e cinquenta e oito do Código dos Contratos Públicos, não é necessária a elaboração de caderno de encargos, devendo neste caso o conteúdo do contrato corresponder às condições contratuais estabelecidas no acordo quadro”.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente emitido em onze do corrente, autorizando a contratação em causa mediante a adoção de um procedimento de ajuste direto, bem como autorizando, para o efeito, o envio de convite à apresentação de proposta através da plataforma eletrónica, à empresa EDP Comercial – Comercialização de Energia, SA, aprovando também as peças do procedimento para a “Aquisição de Energia Elétrica” no âmbito do Acordo Quadro da

Central de Compras Eletrónicas - CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, em conformidade com o preconizado na informação anteriormente transcrita. -----

--- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA "AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA" NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DA CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS - CIMLT - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO-----

--- Foi presente a informação número duzentos e oitenta e três, de catorze do corrente, da **Contratação Pública, da Divisão Jurídica**, do seguinte teor:-----

--- “Considerando que, na sequência da autorização da escolha do procedimento de ajuste direto, para a contratação da aquisição de energia elétrica no âmbito do Acordo Quadro da Central de Compras Eletrónicas-CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, conforme despacho do senhor Presidente da Câmara, exarado na informação número trezentos e nove/Divisão de Finanças/dois mil e quinze, de dez de dezembro, nos termos do disposto na alínea h) do número um do artigo vinte e sete do Código dos Contratos Públicos, foi convidada a apresentar proposta a empresa EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.-----

--- Considerando que a proposta apresentada pela empresa satisfaz todas as exigências constantes das peças do procedimento. -----

--- Considerando que o valor proposto para a aquisição é de quatro milhões noventa e seis mil duzentos e oitenta e um euros e trinta e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

--- Considerando que, para efeitos do disposto na alínea d) do ponto 2.3.4.2. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), o presente procedimento foi objeto, em nove de dezembro de dois mil e quinze, de prévia cabimentação no orçamento do Município de Santarém na rubrica económica 020201 (Encargos das Instalações) e 020225 (Outros Serviços) afetas à unidade orgânica 0102 (Câmara Municipal) e está prevista nos pontos 3.20.2012/5002 e 3.20.2009/5008 das Grandes Opções do Plano, com os seguintes números de cabimento onze mil novecentos e trinta e

ATA N.º 28
Mandato 2013-2017
Reunião de 16 de dezembro de 2015

onze mil novecentos e vinte e nove respetivamente. -----

--- Assim face ao exposto, sugere-se a Vossa Ex.^a que proponha ao Sr. Presidente, Ricardo Gonçalves o agendamento da presente matéria, considerando que o Executivo Municipal é a entidade competente nos termos do disposto no artigo dezoito, número um alínea b) do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, para autorizar:-----

--- a) Nos termos do disposto no número um do artigo cento e vinte e cinco do Código dos Contratos Públicos, na sequência do procedimento de ajuste direto, ao abrigo do disposto na alínea h) do número um do artigo vinte e sete do Código dos Contratos Públicos, a adjudicação da contratação dos bens em causa à empresa EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., conforme proposta apresentada para o efeito, pelos preços unitários constantes na proposta apresentada, sendo que, o preço contratual da presente aquisição de bens resultará da multiplicação das quantidades efetivamente consumidas durante a vigência do contrato, pelos preços unitários, acrescidos da componente de acesso às redes (em vigor, publicada pela ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos), até ao valor de quatro milhões e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e um euros e trinta e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; ----

--- b) Que seja solicitada à empresa a apresentação dos documentos de habilitação, mencionados no convite, no prazo de dez dias, nos termos do disposto no artigo oitenta e um do Código dos Contratos Públicos; -----

--- c) Que seja solicitada à empresa caução no valor de cinco por cento do preço contratual, ou seja: duzentos e quatro mil oitocentos e catorze euros e sete cêntimos, no prazo de dez dias. -----

--- Mais se informa que: -----

--- a) O presente contrato deverá ser reduzido a escrito nos termos do disposto no artigo noventa e quatro do Código dos Contratos Públicos; -----

--- b) O adjudicatário deverá prestar caução no valor de cinco por cento do preço contratual nos termos do disposto nos artigos noventa e noventa e um do Código dos Contratos Públicos. -----

--- c) A celebração deste contrato deverá ser publicitada no portal da Internet dedicado aos contratos públicos, para que possa produzir os seus efeitos, nomeadamente para processamento do respetivo pagamento.” -----

--- Submetido o assunto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a adjudicação da contratação da “Aquisição de energia elétrica no âmbito do Acordo Quadro da Central de Compras Eletrónicas-CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo”, à empresa EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., pelos preços unitários constantes na proposta apresentada sendo que, o preço contratual da presente aquisição de bens resultará da multiplicação das quantidades efetivamente consumidas durante a vigência do contrato, pelos preços unitários, acrescidos da componente de acesso às redes (em vigor, publicada pela ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos), até ao valor de quatro milhões e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e um euros e trinta e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, assumindo os respetivos encargos. -----

--- Mais foi deliberado solicitar à empresa EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., a apresentação dos documentos de habilitação, mencionados no convite, no prazo de dez dias úteis, nos termos do disposto no artigo oitenta e um, do Código dos Contratos Públicos e caução no valor de cinco por cento do preço contratual, ou seja duzentos e quatro mil oitocentos e catorze euros e sete cêntimos. -----

--- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL**-----

--- **ACOMPANHAMENTO DO PAEL - PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL - RELATÓRIO TRIMESTRAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO**-----

--- Para apreciação foi presente o Relatório sobre a execução do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), alusivo ao período que terminou no passado dia trinta de setembro, dando-se o mesmo aqui por reproduzido, ficando anexo à presente ata (documento III), dela fazendo parte integrante.-----

--- A Câmara tomou conhecimento, devendo remeter-se o Relatório de Execução do Programa de Apoio à Economia Local, reportado a trinta de setembro de dois mil e

ATA N.º 28
Mandato 2013-2017
Reunião de 16 de dezembro de 2015

quinze à Assembleia Municipal, em cumprimento do artigo oitenta e seis da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro, conjugado com a alínea c) do número quatro do artigo quarenta da Lei número dois/dois mil e sete, de quinze de janeiro e para os efeitos previstos na alínea a) do número um do artigo doze da Lei número quarenta e três/dois mil e doze, de vinte e oito de agosto. -----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** recordou que se encontra marcada uma reunião extraordinária do executivo municipal para o próximo dia vinte e oito de dezembro, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe é conferida pelos números um e dois do artigo quarenta e nove, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**” sem que se tenha verificado qualquer pedido de uso da palavra.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezassete horas e dez minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Coordenadora Técnica
a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Ricardo Gonçalves _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- Celso Brás _____

--- Susana Pita Soares _____

--- António Carmo _____

--- António Melão _____

--- Sérgio Cardoso _____

--- Jorge Oliveira _____

--- Inês Barroso _____

--- Otília Torres _____